

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 041/2025

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, BIOLÓGICAS, RADIOLÓGICAS**, localizada na **RUA CÔNEGO CLIMÉRIO CHAVES, Nº2714, CENTRO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, com área total de **179.00 m²**, de interesse de **C. S. MENESES CLÍNICA (CLINICA LIMOVIDA)**, com CPF/CNPJ sob n.º **33.333.682/0001-03**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 069/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 054/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de julho de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



09/07/2025.